



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, na presença da relatora Maria da Silva, do membro Thiago Henrique de Assis e da Procuradora Jurídica, ausente o Presidente Airton José Bis. Os membros da Comissão analisaram a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

Após a análise do projeto citado, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/22**, os membros da Comissão apontaram alguns pontos do projeto pendentes de inconstitucionalidade no que se refere à proibição de recondução de conselheiro tutelar que tiver em andamento processo administrativo não concluído (art. 43, §2º), à exigência de possuir carteira nacional de habilitação para se candidatar a conselheiro tutelar (art. 47, VII), e à previsão do processo de escolha ser iniciado no mínimo 03 (três) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício (art. 51), tendo em vista que o art. 7 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA prevê que caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Por tais razões e pela complexidade das



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

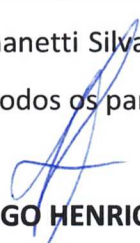
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

demais matérias dispostas no presente projeto, os membros desta Comissão acordaram em sobrestar a tramitação da propositura em questão.

Nada mais havendo, após a manifestação do Presidente e dos membros desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)


MARIA DA SILVA (Relatora)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)